



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**EXTRATO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2016-PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA AMETISTA, no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.” Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitações declara HABILITADAS as empresas: CESAR AUGUSTO GONÇALVES – ME , POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ADRIANE POHL VICENTE EIRELI – EPP, E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA e MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS. Nesta data são declaradas INABILITADAS as empresas abaixo listadas pelos seguintes motivos: R. JUGLER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, descumpriu o item 7.1.2, I do Edital pois apresentou Registro da empresa no CREA do Estado do Paraná, sem o visto do CREA do Estado de Santa Catarina, bem como não comprovou a capacidade técnica de execução de serviços de drenagem. GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentou o registro da pessoa jurídica no CREA/SC com capital social desatualizado e a carta caução sem a renúncia expressa do fiador aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro. SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou seguro garantia em nome e CNPJ de outra empresa. TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA, apresentou somente o balanço de 2014 descumprindo o item 7.1.3, III do Edital. A Comissão declara também que a empresa SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, anexo V do texto editalício, sem assinatura do contador e por isso perde o benefício do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme item 7.1.1, III e 9.1 do Edital. Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: [compras@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras@bombinhas.sc.gov.br).  
Bombinhas, 20 de maio de 2016.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária Municipal de Administração